

EDITAL

PT2024ITAA008021202

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que **CARLOS MANUEL BAÚ FLOR**, com o número de identificação fiscal **264 981 553**, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “**PNRF 868**”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoas-boas - *Ruditapes decussatus* - com uma área de **4416 m²**, localizado no Parque Natural da Ria Formosa, concelho de Loulé, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Faro, conforme as coordenadas e imagem seguinte.



DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS,
SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS

Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	0 ' 55,30 "		W 8 °	0 ' 5,93 "	
2	N 37 °	0 ' 53,93 "		W 8 °	0 ' 4,00 "	
3	N 37 °	0 ' 53,89 "		W 8 °	0 ' 4,04 "	
4	N 37 °	0 ' 53,22 "		W 8 °	0 ' 4,75 "	
5	N 37 °	0 ' 52,76 "		W 8 °	0 ' 5,24 "	
6	N 37 °	0 ' 52,26 "		W 8 °	0 ' 4,44 "	
7	N 37 °	0 ' 51,99 "		W 8 °	0 ' 4,75 "	
8	N 37 °	0 ' 51,81 "		W 8 °	0 ' 4,98 "	
9	N 37 °	0 ' 52,19 "		W 8 °	0 ' 5,78 "	
10	N 37 °	0 ' 54,05 "		W 8 °	0 ' 7,34 "	

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **29 de janeiro e 18 de fevereiro de 2025**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 24 de janeiro de 2025

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)



Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

